



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 010 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 140 a 143A da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença-prêmio a Servidora Rubia Mara Storti Rocha, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, matrícula 21-6, no período de 09 de julho de 2024 a 07 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 11 de junho de 2024.

Osmar Checchi
Presidente

Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário
Registre-se e publique-se.

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3270-93E3-A0A1-8A8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 11/06/2024 13:32:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OSMAR CHECCHI (CPF 039.XXX.XXX-00) em 11/06/2024 16:55:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3270-93E3-A0A1-8A8F>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 010 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 140 a 143A da Lei Complementar Municipal n.068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 30 (trinta) dias de licença-prêmio a Servidora Rubia Mara Storti Rocha, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, matrícula 21-6, no período de 09 de julho de 2024 a 07 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 11 de junho de 2024.

OSMAR CHECCHI

Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA

1º Secretário

Registre-se e publique-se.

(Assinado digitalmente)

Publicado por:

Gezica Bertoldi

Código Identificador:ABF98028

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2024. Edição 3043

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>